

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 16/2022 - Prefeita Municipal - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 017/2022. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação 28/06/2022

Unidade de Origem Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

Unidade de Destino Departamento Legislativo

Status Proposição devolvida ao departamento legislativo

TEXTO DA AÇÃO

projeto requisitado pelo departamento

Ibitinga, 28 de junho de 2022.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas